



PL 23/2030
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Adolfo Quintas



Justificativa

A "de cujus" Argemira Sales Marinho, nascida no dia 05 de junho de mil novecentos e doze na cidade de Inhumas - Estado de Minas Gerais, era filha de Paulo Antonio Marinho e de Maria Conceição Sales, era separada de fato, faleceu em 23 de junho de 1978, deixando 7 (sete) filhos. A saber: Clarice, Pedro, Darci, Francisco, Marcilio, Expedito e José.

Em São Paulo foi morar no bairro de Itaim Paulista, sempre lutando para melhoria da região. Foi uma Senhora muito religiosa, dedicada a família e prestativa com a comunidade, participou de movimentos populares para arrecadar alimentos, remédios, roupas e, acreditava que os moradores unidos teriam força para conquistar melhorias para o bairro, bem como, para toda zona leste.

A Senhora Argemira, sempre acreditou no ser humano, pois segundo ela todos deveriam ter novas possibilidades, ainda que cometessem delitos graves. Tanto é verdade que ajudava com sua entidade social as pessoas condenadas criminalmente, preparando-as para um regresso na sociedade de forma salutar. Interessante abrirmos aspas para salientar como estava correta a Sra. Argemira na sua forma de agir, pois hoje existe projeto do Conselho de Justiça prevendo exatamente o que já fazia a falecida, ou seja, a ressocialização do condenado.

Participando ativamente das reuniões do bairro com o desiderato em trazer melhorias, foi uma das principais pessoas na mobilização e a articulação com os moradores, para que as reivindicações fossem realizadas. Jamais mostrou desânimo, cobrando os responsáveis até que as obras fossem executadas.

Por ser uma incansável batalhadora pelo crescimento do bairro Parque Cruzeiro do Sul, Argemira foi gente de Itaim Paulista!!!

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.